PROJETO DE LEI Nº 15/2015

Denomina de “Unidade Básica de Saúde Paulo Cesar Soares” a UBS do distrito do Pontal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Paulo Cesar Soares nasceu em 12 de maio de 1960, filho de Sebastião Ladislau Soares e de Delira Inácia Soares.

Foi casado com Maria das Dores Soares, com quem teve os filhos Kelly Cristina, Anderson Ladislau, Maria Cecília e Ana Paula.

Estudou na Escola Estadual Abraão Silami e na Escola Estadual Antônio Gonçalves Lanna.

Fez curso de técnico de enfermagem na Escola José Rodrigues de Souza.

Em 23.12.1999 foi inscrtito no COREN a fls. 134 V, LV 43, como auxiliar de enfermagem.

Trabalhou no Hospital Arnaldo Gavazza Filho no período de 1980 a 1986 no cargo de atendente hospitalar.

Prestou serviços na área de enfermagem à Prefeitura Municipal de Ponte Nova desde 06.12.1986 até o dia de sua morte, em 29.10.2010, quando sofreu um acidente automobilístico.

Foi suplente no Conselho Fiscal do Consepis de 2008 a 2010.

No período em que trabalhou para a Prefeitura Municipal de Ponte Nova prestou serviços no PSF do Pontal, PSF da Rasa e no SAMMDU, sendo que a maior parte dos anos trabalhados foram dedicados ao PSF do Pontal.

Sempre mostrou ser um profissional exemplar e não se limitava a cumprir suas obrigações rotineiras, pois sempre que solicitado, em qualquer hora do dia ou da noite, mesmo em sábados, domingos e feriados, estava pronto para atender o próximo com máxima dedicação e solicitude.

Desta forma, pelo zelo e carinho que sempre demonstrou com nossa comunidade é que proponho essa justa homenagem a este pontalense que tanto amou sua terra.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2015

JOAO EVANGELISTA VIDAL - PT
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 15/2015

Denomina de Unidade Básica de Saúde Paulo Cesar Soares a UBS do distrito do Pontal.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde Paulo Cesar Soares” a UBS construída no distrito do Pontal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2015

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Iniciativa:

JOAO EVANGELISTA VIDAL - PT
Vereador